



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33804/2025	
Recebido em:	09/09/2025
Horário:	15:48 horas
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

REQUERIMENTO Nº 109/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025, que altera o anexo II da lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia- ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador pelo PP

Despacho do Presidente:
1) Dejeito este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com caput do art. 130 do Regimento Interno.
2) ADEL para prioridades cabíveis para o devido atendimento.
Em 09/09/2025.

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES